



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Assistência e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2021.01.29.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado na Vila Coité, s/n, Distrito de Coité, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Agência de Correios Comunitária e do centro de Inclusão Social – CIS/Coité, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social, do Município de Irauçuba/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: MARIA SOCORRO BRAGA BARROSO

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 12 (doze) meses.

Irauçuba/CE, 29 de janeiro de 2021.


Julio César Costa Brasil Sobrinho
Secretaria de Assistência
e Promoção Social

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133